



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ofício n.º 83/2024-PMT

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 12 de julho de 2024.

Exmo. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: **PARECER PARA 2º ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 20231416.**

Senhora,

Venho através deste autorizar a reprogramação ao **contrato nº 20231416**, tal como solicitado pelo **Engenheiro Civil Ney Gonçalves De Araújo– Crea/PA 15.101 D-PA** como Engenheira Fiscal da referida Obra durante fiscalização do contrato decorrente da Concorrência 3/2022-004, relacionada a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** escoimado no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, na qual justifica a prorrogação referente ao contrato, originado do processo licitatório **CONCORRÊNCIA nº 2/2023-013 PMT.**

INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	1º ADITIVO DE PRAZO	TÉRMINO DO ADITIVO	2º ADITIVO
22/12/2023	19/06/2024	19/06/2024	20/07/2024	REPROGRAMAÇÃO

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade da reprogramação deste Contrato, uma vez que é justificada, tal qual foi demonstrado através do cronograma da obra / serviço apresentadas pela Contratada.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã-PA
GESTOR DO CONTRATO